



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5002445-67.2017.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe e na qualidade de
Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA e FAÍSCA E FUMAÇA AUTO PEÇAS LTDA
EPP**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., juntar aos autos a Ata da assembleia
geral de credores realizada na data de 29/11/2021, sendo observada a aprovação do
Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa CRM - COMÉRCIO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Além disso, a gravação do ato consta
no seguinte *link* de acesso:
[https://drive.google.com/file/d/1PNOoDQPIs6h69dP3oqlq63xLVIVsE29y/view?usp=sharin
g](https://drive.google.com/file/d/1PNOoDQPIs6h69dP3oqlq63xLVIVsE29y/view?usp=sharing). Assim, e sendo o que se tinha a considerar, requer a juntada e análise da presente
manifestação, aguardando-se os desdobramentos relativos à deliberação realizada
acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa FAÍSCA E FUMAÇA
AUTO PEÇAS LTDA EPP.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 30 de novembro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

